



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 184/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 26 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 020/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 011/2023, que dispõe sobre as Diretrizes (LDO) para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, aprovado em Sessão Plenária Extraordinária no dia 23 de junho de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 011/2023 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA, que alterou o Art. 20 e suprimiu seu parágrafo único**, conforme consta no referido Autógrafo de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES CAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

EXECUTIVO DE ALFREDO CHAVES - Nº 184/2023 - 14.06 - N: 004799

